



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

GABINETE DA DIREÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA (SE-GABSECAD)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2024

A JUÍZA FEDERAL NA DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Procedimento Administrativo n. 0001871-08.2023.4.05.7300, Contrato n. 07/2024,

AUTORIZA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO AJUSTE, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA:

I. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de engenharia e/ou arquitetura, com a finalidade de elaborar material técnico, com vistas a adequar e a modernizar as instalações da Secretaria Administrativa do Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, Edifício Sede da Seção Judiciária de Sergipe.

II. PRESTADORA DOS SERVIÇOS: Empresa 4 LADOS PROJETOS E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.209.172/0001-75, com sede na Rua Manoel Messias Melo, 271, Aruana, Aracaju-SE, CEP.: 49.000-179.

III. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço.

IV. FISCALIZAÇÃO: Portaria DSA-SJSE n. 134/2024, doc. nº 4086689-SEI.

V. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.078,57 (vinte e oito mil, setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

VI. NOTA DE EMPENHO: 2023NE213 (doc. n. 3962942-SEI).

VII. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 13 de março de 2024.

Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses
Juíza Federal na Direção do Foro

Em 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES, DIRETOR DO FORO**, em 11/03/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4144709** e o código CRC **13AE8F77**.